

PORTARIA Nº 161/2006

*"Indeniza férias regulamentares
a servidora municipal"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora municipal MARLI TEREZINHA CERA, referente ao período aquisitivo 05/06.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos oito dias do mês de agosto de 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08.08.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo